



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

PROFESSORES III – HABILITADOS EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE INGLÊS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE GEOGRAFIA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE HISTÓRIA

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, Pr**

III – HABILITADOS EDUCAÇÃO FÍSICA, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – GEOGRAFIA/ HISTÓRIA, aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 10.06.24 – 08h30 – Educação Infantil e Anos Iniciais, Educação Física, Língua Portuguesa, Inglês, Geografia/ História

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

| | | | |
|----|----------------------------------|---|------------------------------|
| 01 | Área: Fundamental | Turno: (x) Matutino – () Vespertino | |
| | Vaga (C.H.): 20 horas | | Contrato até 120 dias |
| | Local: EMEB Passo da Cruz | Vaga da Prof. Em Licença Maternidade | |

EDUCAÇÃO FÍSICA

| | | | |
|----|----------------------------------|---|-----------------------------|
| 01 | Área: Fundamental | Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino | |
| | Vaga (C.H.): 20 horas | | Contrato até 90 dias |
| | Local: EMEB São Sebastião | Vaga Prof. Efetiva em Licença Prêmio | |

INGLÊS

| | | | |
|----|-----------------------------------|---|--------------------------------|
| 01 | Área: Fundamental | Turno: () Matutino – (X) Vespertino | |
| | Vaga (C.H.): 05 horas | | Contrato até 13.12.2024 |
| | Local: EMEB Colônia Ruthes | Redução de carga horária de professora | |

GEOGRAFIA

| | | | |
|----|-----------------------------------|---|-----------------------------|
| 01 | Área: Fundamental | Turno: (X) Matutino – () Vespertino | |
| | Vaga (C.H.): 20 horas | | Contrato até 30 dias |
| | Local: EMEB Mário Goeldner | Vaga de Prof. efetiva em licença prêmio | |

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 07 de junho de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura